CIB/PR	**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ** **Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA** **Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR**

DELIBERAÇÃO Nº 033/22 – 24/02/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- A solicitação feita pela Secretaria Municipal de Cianorte através do ofício nº 18/2022 de repasse do valor anual de R$ 860,92 (Oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) do teto MAC de Cianorte para Maringá.

- A Deliberação CIR 13ª. RS Nº 05/2022 que aprova o repasse financeiro para de Cianorte para Maringá

- O protocolo 18.416.757-3, que trata da solicitação do repasse financeiro entre os municípios

- A reunião CIB Estadual de 16 de fevereiro de 2022, que aprova a solicitação

Aprovar a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte transferindo do seu teto financeiro de Média e Alta complexidade o valor anual de R$ 860,92 (Oitocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos), com um valor médio mensal de R$ 71,74 (setenta e um reais e setenta e quatro centavos) para o município de Maringá.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR

Correspondência 305/2022. Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/02/2022 15:15. Inserido ao documento **282.889** por: **Edson Andruzinski** em: 24/02/2022 11:24. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **e866f957f74585917c983f35458769d0**.